



Município de Reguengos de Monsaraz ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Dois Assistentes Operacionais (Leitor Cobrador), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

---- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, composto por Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão de Auditoria e Transparência, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, na qualidade de 1.º Vogal efetivo e Henrique Joaquim Tiago Medinas, Encarregado Operacional, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (leitor cobrador), a afetar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças da Divisão Jurídica e de Fiscalização, conforme caraterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. ---------- A Segunda Vogal Efetiva, Cátia Isabel Carvalho Lopes suscitou a sua dispensa de intervir no procedimento (escusa) por poder estar em causa circunstâncias que possam, com razoabilidade, colocar em causa a sua imparcialidade no procedimento, dado que o candidato Luís Carlos Barradas Geadas é seu cônjuge. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, sendo chamada às funções o 1.º Vogal Suplente, Henrique Joaquim Tiago Medinas. ----------- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Helena Cristina Lopes Fernandes, unanimemente nomeada pelo júri. ----------- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: ---------- Alexandra Isabel da Conceição Monteiro------------ Ana Margarida Neves do Espírito Santo----------- Avelino Manuel dos Santos Andrade-------





Bruno Teixeira Lourenço
Daniel Vilalva Parreira
Henrique Eduardo Mourão Rosa
Luís Carlos Barradas Geadas
Luís Carlos Soeiro Medinas
Luís Filipe Murteira Nunes
Mónica Sofia Garcia Moreno
Óscar David Segurado Ildefonso
Paulo José Valido Gaspar
Pedro Miguel Berjano Ramalho
Pedro Miguel Fialho Pais
Sara Isabel Galante Polido Garcia
Sérgio Duarte Mendes Tiborno
Tiago Alexandre da Silva Rosendo Teixeira
Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao
procedimento concursal os seguintes candidatos
Ana Margarida Neves do Espírito Santo
Avelino Manuel dos Santos Andrade
Bruno Teixeira Lourenço
Daniel Vilalva Parreira
Henrique Eduardo Mourão Rosa
Luís Carlos Barradas Geadas
Luís Carlos Soeiro Medinas
Luís Filipe Murteira Nunes
Mónica Sofia Garcia Moreno
Óscar David Segurado Ildefonso
Paulo José Valido Gaspar
Pedro Miguel Berjano Ramalho
Pedro Miguel Fialho Pais
Sara Isabel Galante Polido Garcia
Sérgio Duarte Mendes Tiborno
Tiago Alexandre da Silva Rosendo Teixeira
O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir o candidato a seguir indicado e com os
fundamentos que se apresentam:





Alexandra Isabel da Conceição Monteiro, porquanto não declarou preencher os requisitos gerais de
admissão de acordo com o ponto 7.1 e 8.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, o que
determina a sua exclusão de acordo com os Pontos 8.2. e 8.3.1. e 8.3.2
Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo
com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas
previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito
de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da
notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de
direito
Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o
preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a
presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri
Os membros do júri:
O Presidente do Júri:
O Segundo Vogal Efetivo:
O Primeiro Vogal Suplente: